



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0396/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Solicitamos ao Ministério Público, como protetor de nossas crianças no Judiciário que promova a devida medida judicial obrigando o Município a cumprir a Lei nº 13.935/19.

Os Vereadores **Suzana Duarte, Prof. Elaine Moraes, Jair Júnior e Leandro do Amendoim**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Exmo. Sr. Giancarlo Rosa Oliveira, Promotor de Justiça da 4ª PJ da Comarca de Lages**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Em dezembro de 2019 foi promulgada a Lei nº 13.935/19 que versa sobre a implantação de equipes multidisciplinares nas escolas públicas de educação básica. A Lei estabeleceu o prazo de 1 ano para os Entes Públicos implantarem as equipes. Nós tentamos de todas as formas aqui no Poder de Legislativo e não obtivemos êxito. Esta equipe multidisciplinar é fundamental para o melhor ambiente escolar, fundamentalmente nesta época pós pandemia. Nossas crianças precisam deste atendimento especializado.

Diante disso, solicitamos ao Ministério Público, como protetor de nossas crianças no Judiciário que promova a devida medida judicial obrigando o Município a cumprir a referida Lei, por ser urgente e necessária para os alunos da rede municipal de ensino.

Solicitamos o apoio de todos os Nobres Vereadores na presente Moção Legislativa.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Suzana Duarte
Vereadora

Profª. Elaine Moraes
Vereadora

Jair Junior
Vereador

Leandro do Amendoim
Vereador

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail: